

CÓPIA

LEI Nº 27/71

DISPÕE SÔBRE TROCA DE VEÍCULO

O PREFEITO MUNICIPAL DE MONTANHA, ESTADO DO ES-
PÍRITO SANTO, FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICI-
PAL APROVOU E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

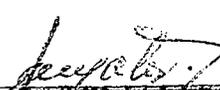
ART. 1º - FICA O PODER EXECUTIVO AUTORIZADO A TROCAR A PICK-UP CHE-
VROLET, MODÉLO C1404 DE LUXO, ANO 1970, CÔR AZUL-ÁRTICO,
CABINE 7752, MOTOR Nº 010818H, DE PROPRIEDADE DA PREFEI-
TURA, POR UMA CAMIONETA FORD, ANO 1972.

ART. 2º - OS RECURSOS PARA ATENDER A CITADA TROCA, ESTÃO INCLUÍDOS
NO ORÇAMENTO DE 1972, QUANDO DEVERÁ SER EFETUADO O PAGA-
MENTO.

PARÁGRAFO ÚNICO - O PODER EXECUTIVO NÃO PODERÁ EFETUAR NENHUM PAGA-
MENTO REFERENTE A TROCA, DURANTE O EXERCÍCIO DE 1971.

ART. 3º - ESTA LEI ENTRARÁ EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO, RE-
VOGADAS AS DISPOSIÇÕES EM CONTRÁRIO.

GABINETE DO PREFEITO, 29 DE DEZEMBRO DE 1971.



JOSÉ OLIVEIRA MATOS

- PREFEITO MUNICIPAL -